



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 21 DE SETEMBRO DE 1973

A T A Nº 1330/73

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1973, ÀS 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: DA ARENA - JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA; IVO RODRIGUES FLORISBAL; LIEGE FERREIRA DOS SANTOS; MÁRIO DA SILVA GONÇALVES E CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO. DO MDB - PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA; ALDONEZ JESUS MOREIRA; ERALDO MACHADO E WANDERLEI VILLODRE DEMAMANN.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL - SR. PRESIDENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE O § 6º DO ARTIGO 123º, DO REGIMENTO INTERNO DESSE CASA LEGISLATIVA, TENDO EM VISTA, QUE O PROJETO DE LEI, A INDICAÇÃO, OS REQUERIMENTOS E OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ESTÃO TODOS COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES POR ONDE TRAMITARAM, REQUEIRO A VOSSA EXCELÊNCIA, QUE SEJAM OS MESMOS DISCUTIDOS E VOTADOS ENGLOBADAMENTE. PRESIDENTE JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA - APROVADO POR UNANIMIDADE O REQUERIMENTO VERBAL, APRESENTADO PELO VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL.

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 286, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE Cr\$ 32.000,00, APRESENTANDO COMO RECURSOS PARA A COBERTURA DO REFERIDO CRÉDITO, AS REDUÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EM IGUAL VALOR.

APROVADO POR UNANIMIDADE O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15 ATRAVÉS DO QUAL CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR MARCÍRIO ANTÔNIO DUARTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E CONVOCA O PRIMEIRO SUPLENTE DE VEREADOR WANDERLEI VILLODRE DEMAMANN.

POSSE DO VEREADOR WANDERLEI VILLODRE DEMAMANN, CONFORME CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.

...



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 21 DE SETEMBRO DE 1973

FÔLHA Nº 2

A T A Nº 1330/73

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 22 DE SETEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.

POSSE DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE SETEMBRO DE 1973


PRESIDENTE.-


SECRETÁRIO.-